



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4576/2019**

Às 14 horas do dia 19 de Setembro de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e os (as) senhores (as) Thiago Dadalto Gimenez Camila Aparecida Carvalho da Silva, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 184/2019, tipo Menor Preço, para **AQUISIÇÃO DE BALÕES E VARETAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 14h00min, o qual resultou apenas na licitante **F.P. GARALUZ LTDA**, CNPJ nº 07.299.558/0001-69, como participante. Foi solicitado que o (a) representante da Licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo (a) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais no Contrato Social apresentado, o (a) representante foi devidamente credenciado (a).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se a Licitante se encontrava cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento da Licitante em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram o envelope de proposta da Licitante, repassando-o ao (a) representante credenciado (a) a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O (a) representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto.

Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A proposta foi aceita pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pela Licitante foram anotados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT
1	Balão de látex, nº 7, acabamento liso, pacote com 50 unidades. As cores serão definidas no pedido.	6,99
2	Balão de látex (bexigas), tamanho nº 9, pacote com 50 unidades. As cores serão definidas no pedido.	12,65
3	Balão de látex (bexigas), tipo canudo nº 260, pacote com no mínimo 25 unidades. As cores serão definidas no pedido.	6,50
5	Balão metalizado, estrela, 14 polegadas, cores diversas.	8,55
6	Balão metalizado, estrela, 9 polegadas, 21cm, cores diversas.	5,00
7	Balão metalizado, letras diversas, 40cm, cores diversas.	8,17

Hugo



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

8	Balão metalizado, números, 40cm, cores diversas.	8,17
---	--	------

Para os itens 05, 06, 07 e 08, o representante da empresa informou que cotou produtos apenas nas cores prata e dourado. O Pregoeiro informou que como se exigia balões em cores diversas, aceitaria o produto cotado pelo representante.

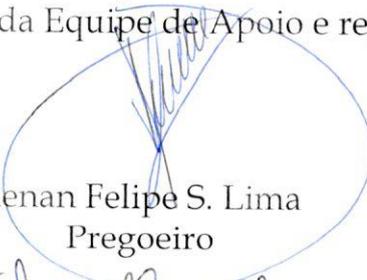
O Pregoeiro iniciou a negociação dos preços propostos com o (a) representante da Licitante. Apesar de solicitado pelo Pregoeiro, o (a) representante não reduziu o valor de sua proposta.

O envelope de habilitação da empresa foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva da Licitante, o Pregoeiro informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer.

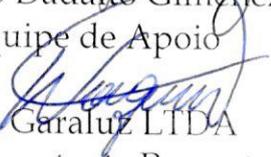
Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa F.P. Garaluz LTDA, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital, encaminhando os autos à autoridade superior para homologação.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 14h10min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.

  
Renan Felipe S. Lima  
Pregoeiro

  
Camila Aparecida Carvalho da Silva  
Equipe de Apoio

  
Thiago Dadalto Gimenez  
Equipe de Apoio

  
F.P. Garaluz LTDA  
Representante Presente